



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa o Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia – GO como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. Designa o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 54359, CPF/MF nº 612.561.961-34, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA